

4. do valor do contrato e forma de pagamento

4.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 178.583,75, referente à integralidade da Aquisição de Material Esportivo descritos neste instrumento.

4.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **Pagamento por meio de OBTV – Transferegov.**

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato terá vigência de 06 meses, iniciando-se em maio de 2025 e encerrando-se até a entrega dos materiais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A CONTRATADA se obriga a manter sigilo sobre as informações e os dados coletados durante a execução dos serviços, não podendo divulgá-los a terceiros sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

6.2. A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da prestação dos serviços objeto deste Contrato.

6.3. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 2 dias, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais ou por motivo de força maior.

6.4. As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

7. DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.



Carlos Eduardo Gonçalves - Presidente
IPGI - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS



ULTRAVIA COMERCIO E VAREJO LTDA